



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

ESTADO DO PARANÁ

CGC: 80.926.934/0001-98

TERMO-DA-ATA-ELETRÔNICA-Nº1054-13-2024

1º PERÍODO 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA E 17ª LEGISLATURA

Gravada em disco óptico -CD de acordo com o disposto no artigo 155-A do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Amélia, acrescentado pela Resolução nº003/2017, de 26 de junho de 2017, que institui o sistema de Ata eletrônica na Câmara Municipal de Santa Amélia - Pr, e dá outras providências.

Tipo: Ordinária **Data:** 08/04/2024 **Início:**19:15 hrs.....

Local: Edifício da Câmara Municipal de Santa Amélia/Paraná.....

LISTA DE PRESENÇA:.....

Mesa Diretora: André Vilalva Leal – Presidente, Rafael Abner Severino – Vice-Presidente, Luiz Henrique Ranuci – 1ª Secretário e Evalmir Aparecido Siviero – 2º Secretário.....

Demais Vereadores Presentes: Clevis Bertoleti Deveque, João Paulo Melchior Helbel, Jurandir de Campos, Milton Zampieri e Odilon Campos Silveira Filho.....

I. EXPEDIENTE: O Termo da ATA anterior Nº1053 foi aprovado por 09 (nove) votos.....

II. EXPEDIENTE RECEBIDO DE VEREADORES: Foi lido fora de pauta a Indicação nº 02/2024 de autoria do vereador Rafael Abner Severino.....

PEQUENO EXPEDIENTE: não teve.....

GRANDE EXPEDIENTE: não teve.....

ORDEM DO DIA:.....

PROCESSO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:.....

PROCESSO Nº 1736: Foi lido o autógrafo nº 116/2024 da Redação Final ao Projeto de Lei nº 15/2024. Em seguida, a referida matéria foi discutida pelo vereador Odilon Campos Silveira Filho, que explicou como será o repasse da verba proveniente da Emenda Parlamentar do Senador Flávio Arns. Prosseguindo, a matéria supracitada foi aprovada por 08 (oito) votos.....

PROCESSOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:.....

PROCESSO Nº 1732: Foram lidos os pareceres exarados pelas comissões permanentes da Câmara Municipal de Santa Amélia. Após, foi submetida em primeira discussão a matéria do Projeto de Lei nº 14/2024, que foi solicitado pelo vereador João Paulo Melchior Helbel, para que a referida matéria fosse discutida e votada com todos os artigos englobadamente, que assim foi aprovado por 08 (oito) votos. Em seguida, a referida matéria foi discutida pelo Vereador Odilon Campos Silveira Filho, que comentou a atual situação do quadro funcional de Combate à Endemias. Prosseguindo, a matéria supracitada foi aprovada por 08 (oito) votos.....

PROCESSO Nº 1738: Foram lidos os pareceres exarados pelas comissões permanentes da Câmara Municipal de Santa Amélia. Após, foi submetida em primeira discussão a matéria do Projeto de Lei de Iniciativa do Legislativo nº 03/2024, que foi solicitado pelo vereador João Paulo Melchior Helbel, para que a referida matéria fosse discutida e votada com todos os artigos englobadamente, que assim foi aprovado por 08 (oito) votos. Em seguida, a referida matéria foi discutida pelo Vereador Odilon Campos Silveira Filho, que elogiou o projeto e parabenizou a Mesa Diretora pela iniciativa. Prosseguindo, a matéria supracitada foi aprovada por 08 (oito) votos.....



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

ESTADO DO PARANÁ

CGC: 80.926.934/0001-98

EXPLICAÇÃO PESSOAL: Fez uso da palavra o Presidente André Vilalva Leal para parabenizar o vereador Rafael Abner Severino pela Indicação que trará benefícios aos moradores da Aldeia Indígena Laranjinha, agradecer a

TERMO-DA-ATA-ELETRÔNICA-Nº1054-13-2024

1º PERÍODO 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA E 17ª LEGISLATURA

Fls 02.....

presença dos vereadores, bem como, a dos expectadores que assistem de casa à sessão, dos funcionários desta Casa e público presente. Prosseguindo, e nada mais a tratar, com as graças de Deus declarou encerrados os trabalhos da Sessão, convocando os senhores vereadores para a próxima Sessão Ordinária no dia 15/04/2024 às 19:00 horas e solicitou o Assistente Administrativo – Patrick Deodati Teixeira para lavrar o presente Termo de Ata que, lido, discutido e votado, será devidamente assinado pelos vereadores.....